



JUDICIÁRIO

Direito reprodutivo entra na pauta do STF

Corte pode julgar, amanhã, ação que discute as exigências para a realização de laqueaduras e vasectomias no Brasil

» LUANA PATRIOLINO

O Supremo Tribunal Federal (STF) pode julgar, amanhã, a ação que discute as exigências para a realização de laqueaduras e vasectomias no Brasil. Segundo a lei atual, em vigor desde março de 2023, mulheres e homens com mais de 21 anos ou que tenham dois filhos vivos têm direito à esterilização voluntária. No entanto, o PSB pede a retirada da obrigatoriedade de descendentes, além da redução da idade mínima para 18 anos.

A ação está nas mãos do ministro Kassio Nunes Marques. A legislação original (9.263/1996), conhecida como Lei de Planejamento Familiar, foi interpretada como arbitrária por impor requisitos para a realização de cirurgia voluntária. Além do aval expresso do cônjuge para o procedimento, exigia-se ser maior de 25 anos ou possuir dois filhos vivos.

Em 2023, entrou em vigor uma nova lei reduzindo para 21 anos a idade mínima e o fim da obrigatoriedade do cônjuge para submeter-se a procedimento voluntário. Os congressistas também mantiveram o prazo mínimo de

Rosinei Coutinho/STF



Ministro Nunes Marques será o relator da ação que decide os procedimentos de laqueadura e vasectomia

60 dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico.

Mesmo assim, o PSB aponta que a retirada de outras exigências tem como fundamento princípios do ordenamento jurídico como, por exemplo, dignidade

da pessoa humana, liberdade reprodutiva e o controle próprio de fecundidade. O advogado Rafael Carneiro, que representa a legenda, ressalta que não cabe a intervenção estatal nesses casos.

“Não entendemos a razão

constitucional para essa diferenciação, além do número mínimo de filhos, que é uma interferência absurdamente inconstitucional na liberdade do casal e na autonomia da vontade dos indivíduos. São esferas às quais

o Estado não deve interferir”, disse ao **Correio**.

Segundo o PSB, a exigência de idade mínima e número de filhos “acaba por indiretamente criar um ‘dever de procriação’ para as jovens”. “A norma impugnada, todavia, exige que os indivíduos menores de 25 anos tenham ao menos dois filhos para que possam se submeter à esterilização cirúrgica. Ao fazê-lo, o dispositivo praticamente impõe um ‘dever de procriação’”, diz o partido na peça enviada ao STF.

A agremiação chama a lei vigente de ‘intolerável intervenção estatal’, que condiciona a prática de um direito fundamental, o planejamento familiar, a um uso específico do corpo, da sexualidade e das funções reprodutivas, qual seja, a concepção de filhos.”

Autonomia

O fim da exigência de autorização do cônjuge para a realização de um ou outro procedimento impactou ainda mais as mulheres, pois o número de laqueaduras é cerca de 40% maior do que o de vasectomias na rede pública de saúde.

Na avaliação da advogada Giovanna Salomão, especialista em direito médico e da saúde, o debate sobre as mudanças é fundamental para garantir a autonomia dos indivíduos, especialmente as mulheres. “Aponta-se, primeiramente, ponto positivo à discussão, uma vez que debate acerca da liberdade da vontade de mulher, impedindo, portanto, a imposição do implícito dever de procriação a elas”, disse.

A última alteração também permitiu que o procedimento fosse realizado nas mulheres no momento do parto. A possibilidade teve o intuito de evitar um novo encaminhamento para a cirurgia. No entanto, para que o procedimento possa ser realizado, a mulher precisa registrar formalmente o desejo 60 dias antes de ter o bebê.

“Enxerga-se necessidade de uma das mudanças, visto que estabelecer um ‘número ideal’ de filhos não compatibiliza-se com o direito à autonomia privada, representando, em mesmo tempo, um pensamento arcaico acerca do que é esperado socialmente das mulheres”, ressaltou Salomão.

REFORMA AGRÁRIA

Em dia de invasões do MST, Lula anuncia o Terra da Gente

» INGRID SOARES
» EVANDRO ÉBOLI

Sob pressão de movimentos sociais e em meio a invasões de terras pelo país, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, ontem, o decreto que institui o programa Terra da Gente, nova estratégia de reforma agrária. O objetivo, segundo o governo, é de que até 2026, 295 mil famílias agricultoras sejam beneficiadas. Em discurso, o chefe do Executivo disse ter pedido ao ministro

do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, um levantamento com terras que possam ser utilizadas para assentamento no Brasil “sem muita briga”. Sobre o programa, disse tratar-se de “uma forma nova da gente enfrentar um velho problema”.

“Isso não invalida a luta pela reforma agrária, mas queremos mostrar aos olhos do Brasil o que podemos utilizar sem muita briga. Isso sem querer pedir para ninguém para deixar de

brigar”, apontou.

No programa, há a chamada “prateleira” com a possibilidade de estados endividados com a União abaterem suas dívidas vendendo terras para o governo federal utilizar na reforma agrária, além do uso de imóveis improdutivos, áreas de ilícitos, entre outros. O petista alegou ainda ser o presidente que mais realizou assentamento de terras, falou em “convivência democrática na adversidade” e disse que o papel do governo é estabelecer uma

relação “transparente” e “honestata” com os movimentos sociais.

“O nosso papel é ser honesto com o movimento social, é dizer aquilo que a gente pode fazer, o que não pode, o dinheiro que a gente tem, que a gente não tem para que a gente possa estabelecer uma relação muito sincera, cordial, democrática, mesmo que, em alguns momentos, alguém torça para Corinthians, outro para o Palmeiras, não tem problema nenhum. O que é importante é que a gente não perca

o humor para fazer a luta que a gente precisa”, acrescentou, lembrando estar ainda no começo do mandato.

Citando o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Paulo Teixeira apontou que, de 2017 a 2023, foram registrados 708 casos de violência envolvendo o tema da reforma agrária. Em contraponto, disse que Lula defende a paz no campo.

“O presidente anterior achava que conflito se resolvia com bala. Nosso presidente acha que

conflito se resolve com paz no campo e implementação de direitos sociais para agricultores no Brasil.

O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) invadiu propriedades em 11 estados, no início do “abril vermelho”. Até ontem, o movimento realizou 24 ocupações em 11 estados brasileiros, mobilizando mais de 20 mil famílias. Ocorreram ocupações de terra e montagem de novos acampamentos nesses estados.



RAUL VELLOSO

A DRAMÁTICA CONSTATAÇÃO QUE SE FAZ HOJE É DE QUE A GRANDE MAIORIA DESSES MUNICÍPIOS ESTÁ LITERALMENTE QUEBRADA, POR TEREM AS DESPESAS CORRENTES RESPECTIVAS NAVEGADO EM UMA TRILHA DE CRESCIMENTO MUITO MAIS ELEVADO DO QUE O DAS RECEITAS, DESTACANDO-SE O QUE OCORRE COM O ITEM “PREVIDÊNCIA”

Para equacionar os desequilíbrios municipais

Jogando luzes sobre o que tem ocorrido com os municípios, a dramática constatação que se faz, hoje, é de que a maioria desse entes está literalmente quebrada, por terem as despesas correntes respectivas navegado em uma trilha de crescimento muito mais elevado do que o das receitas, destacando-se o que ocorre com o item “previdência”. O principal vilão dessa estória toda se chama, assim, déficits previdenciários públicos explosivos, e, assim, “destruidores” do espaço para investir e, por consequência, de fazer o país crescer economicamente...

Cabe ressaltar que, na última década, as taxas médias reais de crescimento por cento dos gastos previdenciários foram, nos municípios, estados, INSS e União, de 12,5; 5,9; 5,1; e 3,1%, respectivamente, enquanto o PIB crescia

apenas algo entre 1 e 2%. Essa é uma situação obviamente muito difícil de administrar. Ou seja, o forte crescimento desses gastos forçou os gestores públicos a direcionar apenas recursos residuais para investimento (ou seja, para gastos em infraestrutura) e “outras despesas correntes (custeio)”, após a cobertura dos super-rígidos novos gastos relacionados com previdência e com as tradicionais “vinculações” de receita (como em saúde e educação), e outras formas de rigidez impossíveis de evitar a curto prazo (como no caso de gastos com o pessoal “ativo”, com assistência social e com os demais gastos obrigatórios por lei). Entre 2010 e 2022, a taxa média de crescimento da taxa de investimento em infraestrutura (razão investimento/PIB) de todos os entes públicos situou-se em -6,8% a.a. Enquanto

isso, a taxa média móvel de 12 anos de crescimento do PIB caía 0,1% nesse mesmo período.

Quando esse tipo de conta não fecha bem, o que se faz é deixar de pagar o que não tem outro jeito de administrar, e “vamos em frente”. Nessas condições, os municípios estão, hoje, com uma enorme dívida com precatórios, de cerca de R\$ 200 bilhões, e uma dívida ainda maior com o RGPS (250 bilhões), pois todos os municípios contribuem para o Regime Geral. Quando a conta não fecha, deixa-se de pagar o que se pode jogar para a frente, acumulando dívida com o Regime Próprio (algo, hoje, ao redor de R\$ 48 bilhões), menos do que se faz em relação ao Regime Geral, pois nem todos têm Regime Próprio, mas todos têm o Regime Geral.

Os compromissos junto ao Regime Próprio são os últimos

que se deixam de pagar, pois estão ali do lado, sabe-se que vai haver reclamação pesada junto ao prefeito ou ao tribunal de contas, e só em último caso se deixa de pagar essa conta. São essas, assim, as três despesas que empurram “a nave” para a frente: precatórios, RGPS e RPPS. A última instância é atrasar os pagamentos aos prestadores de serviços — ou seja, fazer mais “restos a pagar,” com o cuidado de não atrasar muito, pois há o risco de a outra parte parar de prestar o serviço, como no caso de não mais fazer limpeza urbana, fornecer equipamentos, medicamentos etc. Somando aquelas três dívidas e arredondando, dá algo ao redor de R\$ 500 bilhões, algo obviamente nada desprezível.

Essa discussão surgiu numa iniciativa do Congresso Nacional

motivada por previsíveis pressões de prefeitos em busca de desonerar a folha do Regime Geral nos municípios, aproveitando o projeto que prorrogava a desoneração da folha de diversos setores econômicos. Foi no final de 2023 que os municípios se mobilizaram, em vista da difícil situação que viviam, já que não conseguiam cobrir seus déficits fiscais via emissão de títulos e acabavam ficando a descoberto.

Com estados, essa estória não é muito diferente, pois eles também têm problemas com precatórios, embora em menor escala, o mesmo acontecendo com o Regime Geral, porque, ali, só há os comissionados e os temporários. Por último, há os regimes próprios, em relação aos quais o problema dos Estados pode até ser mais sério do que o dos municípios, por conta de uma situação

previdenciária explosiva (caso de Minas Gerais), mas em outros, não (porque têm mais receitas próprias que os municípios, eles dependem menos de transferências da União).

Os municípios são responsáveis principais, e em maior escala, pelo financiamento de políticas nas áreas de saúde, educação e assistência social, políticas essas protegidas por vinculações de receitas públicas (em que percentuais fixos sobre as principais receitas de natureza tributária são destinados obrigatoriamente a tais segmentos). Em adição, pagam 22% de contribuição sobre a folha de pagamento de contribuinte patronal. (Na próxima coluna voltarei ao tema, em que mostrarei várias incongruências e as principais saídas para livrar os entes da enrascada em que estão metidos).